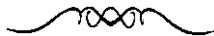


Edital



-----Manuel Carlos Pereira Rodrigues, Vereador a Tempo inteiro da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que:

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, se notificam todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 2/1998, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira e Filhas”, sítio no lugar das Canelhas, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado.

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por João Valbom- Sociedade de Construções, Unipessoal Lda, e incide sobre o lote da urbanização com o n.º 5.

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica Administrativa e de Fiscalização, durante o horário de expediente.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município.

-----Paços do Município de Mirandela, 24 de junho de 2015.

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro



(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)